



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça da Comarca de Ortigueira

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 01/2020

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, Dr. DIEGO RINALDI CÓRDOVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo SEI n.º 19.19.4855.0023428/2020-77, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de Graduação para atuarem junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Ortigueira.

I – Dos requisitos: poderão se inscrever os estudantes que, na data da nomeação, estejam regularmente matriculados em curso de Graduação em Direito, a partir da metade do terceiro ano ou sexto período, compatível com estágio no Ministério Público do Estado do Paraná.

II – Das vagas a serem preenchidas: O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga** para estágio de graduação em Direito



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça da Comarca de Ortigueira

existente na Promotoria de Justiça de Ortigueira, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item VI deste Edital.

II.I - Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

II.II - Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

II.III - A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

II.IV - As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens II.I e II.II serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

II.V - O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

II.II - O candidato selecionado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.056,80 (um mil, cinquenta e seis reais, e oitenta centavos), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), para estagiar de segunda a sexta-feira por 4 horas diárias.

III – Do programa: **1)** Língua Portuguesa; **2)** Código Penal, Código de Processo Penal e Legislação Penal Especial; **3)** Constituição Federal; **4)** Código Civil, Código de Processo



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça da Comarca de Ortigueira

Civil e Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro; **5)** Lei nº 9.099/1995 (Juizados Especiais); **6)** Lei nº 8069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); **7)** Lei nº 7.343/1985 (Ação Civil Pública); **8)** Lei nº 13.146/2015 (Lei da Inclusão); **9)** Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); **10)** Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa); **11)** Lei nº 8.666/1993 (Lei Geral de Licitações); **12)** Lei nº 8080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); e **13)** Súmulas do STJ e STF.

IV – Das inscrições: serão realizadas do **dia 13 ao dia 23 de novembro de 2020**, no período das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 18h00min, diretamente na sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Ortigueira, localizada no edifício do Fórum, Rua João Barbosa de Macedo, nº 147, Ortigueira/PR ou por meio do endereço eletrônico ortigueira.prom@mppr.mp.br e serão isentas de custas.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (42) 3277-1211.

V – Da documentação necessária: o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos: **a)** Fotocópias da cédula de identidade e do CPF e **b)** Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.

VI – Do teste seletivo: será realizado em duas etapas distintas: **i)** prova escrita e **ii)** entrevista pessoal.

VI.I – Da Prova escrita: será composta de 07 (sete) questões objetivas, no valor de 1,0 (um) ponto cada e 01 (uma) dissertação, com no mínimo 15 e no máximo 30 linhas, no valor de 3,0 (três) pontos, totalizando, assim, o valor de 10 (dez) pontos.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça da Comarca de Ortigueira

A prova escrita será aplicada no dia **25 de novembro de 2020**, com início às **13h30min e término às 17h30min**, no FÓRUM DE ORTIGUEIRA, localizado na Rua João Barbosa de Macedo, nº 147, no Município de Ortigueira/PR.

O candidato deverá comparecer ao local de prova com **15 (quinze) minutos** de antecedência, munido do respectivo comprovante de inscrição, documento pessoal com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Em nenhuma hipótese será admitido o ingresso do candidato na sala após o início de aplicação da prova escrita, que ocorrerá às **13h30min**.

Não será permitida a consulta, durante a prova, a nenhum tipo de material de apoio, bem como a comunicação entre os candidatos ou a utilização de quaisquer meios de comunicação eletrônica, tais como: telefones celulares, *tablets*, *smartphones* ou equivalentes. Durante a aplicação da prova escrita, os candidatos deverão deixar os dispositivos eletrônicos que estiverem portando desligados e aos cuidados do fiscal da prova, sendo que a inobservância deste procedimento implicará na imediata exclusão do candidato do certame.

O não comparecimento do candidato no horário e local acima especificados implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

Considerar-se-ão aprovados para a segunda etapa do teste seletivo os candidatos que atingirem a nota mínima de 6,0 (seis) pontos.

O resultado dos classificados para a 2ª etapa será afixado na entrada do Fórum de Ortigueira, no dia **27 de novembro de 2020**.

VI.II – Da Entrevista: terá nota máxima de 10,0 (dez) pontos e será de caráter classificatório e eliminatório.

Os candidatos aprovados na 1ª etapa deverão comparecer na sede da Promotoria de Justiça de Ortigueira, localizada nas dependências do Fórum, no dia **01 de dezembro**



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça da Comarca de Ortigueira

de 2020, a partir das 09h30min, independentemente de convocação, para a realização de entrevista pessoal.

VII – Da Classificação: Serão classificados todos os candidatos que preencherem os requisitos constantes neste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4171/2016, da PGJ.

VIII – Do resultado final: será afixado na entrada do Fórum de Ortigueira, a partir do dia **01 de dezembro de 2020**, bem como divulgado no site do Ministério Público do Estado do Paraná (www.mppr.mp.br).

IX – Da convocação: a convocação para o preenchimento da vaga de estágio será efetuada por meio de notificação por telefone e/ou e-mail informado pelo candidato na ficha de inscrição.

IX.I – Uma vez convocado para preencher a vaga de estágio, o candidato deverá comparecer na sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Ortigueira, dentro do prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da sua notificação, munido dos seguintes documentos: **a)** Declaração de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, que informe o período e a data de conclusão do curso de graduação em Direito; **b)** Comprovante de abertura de conta-corrente junto ao Banco Itaú (solicitar requisição de abertura da conta ao titular da Promotoria de Justiça); **c)** Comprovante de residência atualizado; **d)** Certidão de inexistência de antecedentes criminais; **e)** Atestado médico de aptidão física; **g)** declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos nos artigos 32, inciso I e II e artigo 35, ambos da Resolução nº 4171/2016 da PJG; **h)** Foto 3X4.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça da Comarca de Ortigueira

O não comparecimento do candidato convocado, munido da documentação exigida, dentro do prazo estipulado neste item, implicará na sua exclusão do certame, exceto se a extrapolação do prazo se der por causa alheia à sua vontade, devendo, neste caso, ser apresentada justificativa por escrito, a qual será submetida a análise e aceitação – ou não – do Ministério Público do Estado do Paraná.

A admissão do candidato aprovado dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Ortigueira, 11 de novembro de 2020.



DIEGO RINALDI CÓRDOVA

Promotor de Justiça